



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 10/2013

Homologa *Ad Referendum* a Portaria nº 869/2009-GR, que aprovou o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 55/2013 PRODEN

RESOLVE:

Art. 1º Homologar *Ad Referendum* a Portaria nº 869/2009-GR, que aprovou o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 08 de fevereiro de 2013.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior